

PROAD 4886/2023

DESPACHO

Trata-se de Processo Administrativo Eletrônico autuado pela Coordenadoria de Licitações e Contratos com vistas à contratação da empresa PROBUS LTDA. para promover o treinamento “DOMINE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E TENHA ÓTIMOS RESULTADOS”, nos dias 24 e 25 de agosto de 2023, das 8h30 às 12h30 e das 14h30 às 18h30, com carga horária de 16 horas-aula, na cidade de Porto Velho/RO, para a participação/inscrição de 12 (doze) servidores deste Regional.

Ocorre que, conforme pontuado anteriormente, o curso será realizado nos dias 24 e 25 de agosto, ou seja, daqui a 2 dias, sendo que o presente Proad foi autuado no dia 17/08, tendo sido encaminhado à SEJUD somente ontem, 21/08/2023.

No presente caso, não foi dado a esta unidade o tempo hábil necessário para a avaliação de oportunidade, conveniência, bem como avaliação dos requisitos básicos para a contratação e da documentação necessária.

Sendo assim, entende-se pela inviabilidade da contratação nos moldes pretendidos pela exiguidade de tempo para avaliar a demanda. Avaliação esta sem a qual não é possível dar prosseguimento ao feito.

Ressalte-se que não se trata de privar a unidade solicitante de realizar ações de capacitação ou atualização voltadas ao tema em destaque, uma vez que já foi deferida a participação de servidores ali lotados em treinamentos como o mesmo enfoque mais de uma vez nos últimos tempos, sendo que o último ocorreu em maio/2023 (Proad 586/2023).

Por todo o exposto e por não haver tempo hábil para que a Secretaria Executiva da Escola Judicial consiga avaliar e providenciar todo o necessário para a contratação pleiteada, indefer-se o pedido de contratação efetuado pela Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Determina-se:

I - À Secretaria Executiva da Escola Judicial para:

- a. Intimar o responsável da unidade solicitante acerca da decisão supra, com cópia deste despacho;
- b. Verificar a existência de pendências no presente feito, caso não exista, arquivar-se.

Porto Velho, 22 de julho de 2023 (terça-feira).



(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

Diretora da Escola Judicial do TRT da 14^a Região

